

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5041328-27.2023.8.21.0010/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Brilho da Lua Bar

Agosto/2024

SCZ Scalzilli
administração
judicial 

Sumário



1. Considerações Preliminares	3
2. Estágio Processual	4
3. Lista de Incidentes Processuais	5
4. Reunião com a Administração	6
5. Situação Societária	7
6. Passivo Concursal	8
7. Passivo Tributário	9
8. Quadro Funcional	10
9. Análise das Demonstrações Contábeis	11
10. Checklist	20

1. Considerações Preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da sociedade empresária Brilho da Lua Bar Ltda.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições do Administrador Judicial previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.
- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela requerente à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.
- As **informações contábeis-financeiras** utilizadas neste relatório são referentes ao **mês de maio de 2024**. Já as **informações jurídicas dizem respeito ao mês de agosto de 2024**.
- As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não serão aproveitadas para qualquer outro fim.

2. Estágio Processual



3. Lista de Incidentes Processuais

- 5063081-40.2023.8.21.0010/RS – Banco Sicredi – trânsito em julgado em 24/06/2024.
- 5013303-67.2024.8.21.0010/RS – Banco Bradesco – trânsito em julgado em 09/07/2024.

4. Reunião com a Administração

No fito de fiscalizar as atividades da Recuperanda, foi realizada, em 26 de julho de 2024, reunião mensal via Google Meet com a presença de Sr. Eduardo Tomedi, Celso Leite e Veridiane Rebelatto, representantes da **Recuperanda**, e Lorenzo Malabarba e Vinícios Fergutz, representantes da **Administradora Judicial**.

Segue abaixo os tópicos abordados na reunião:

Passivo Tributário: Questionada sobre os tributos com “exigibilidade suspensa”, a Recuperanda informou que se referem à inadimplência do Simples Nacional, e que estão estudando alternativas para o parcelamento da dívida, no entanto, não há previsão para sua implementação.

Quadro funcional: A Bangalô foi indagada sobre o motivo dos sócios e do contador não serem contabilizados na folha de pagamento. Em Resposta, a Recuperanda declarou que os mesmos não estão sendo remunerados, o que explica o motivo da exclusão.

Imobilizado: A empresa foi questionada sobre a ausência de depreciações no demonstrativo contábil. Em resposta, informou que a contabilização não está sendo realizada devido à falta de levantamento das informações e ao trabalho necessário para realização dos ajustes. No entanto, a Recuperanda declarou que isso não afeta o caixa, e que não há previsão para a realização do ajuste.

Receita bruta: Indagada sobre a queda expressiva nas receitas brutas, a Recuperanda declarou que a retração guarda relação direta com as enchentes que acometeram o estado.

Acentua-se que a Bangalô optou por responder alguns questionamentos via email, cujo reporte será abordado no próximo relatório.

5. Situação Societária



Razão Social
Brilho da Lua Bar Ltda.



Início das Atividades
14/04/2005



CNPJ
07.354.662/0001-09



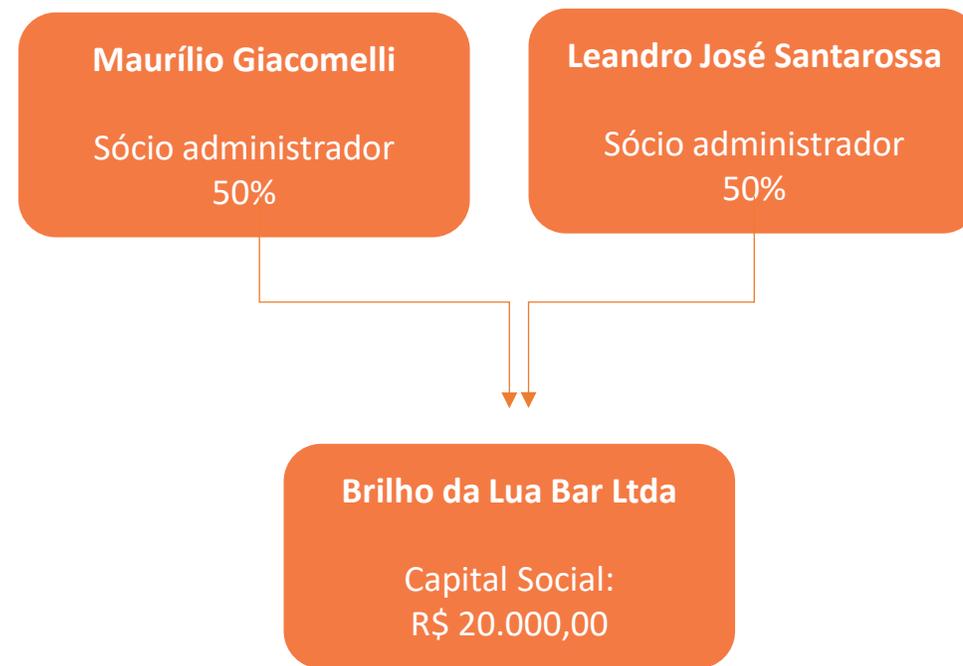
Endereço

Rua Herny Hugo Dreher, nº 92, Bairro Planalto,
Bento Gonçalves/RS. Cep 95703-200



Objeto Social

Bar, lancheria, danceteria, restaurante, agenciamento de espaços para publicidade, inclusive painéis eletrônicos, estacionamento de veículos, casa de shows e gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.



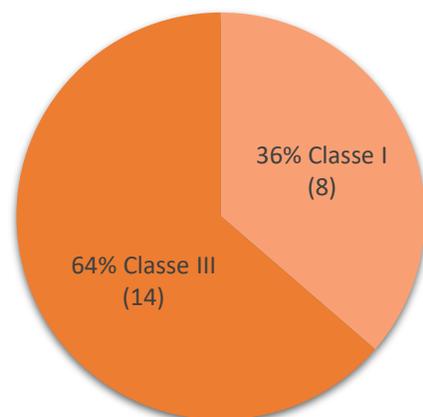
6. Passivo Concursal

- O passivo concursal da Recuperanda compreende 22 credores, distribuídos nas classes trabalhista e quirografária, no montante de R\$ 5,6 milhões conforme ilustra-se abaixo:

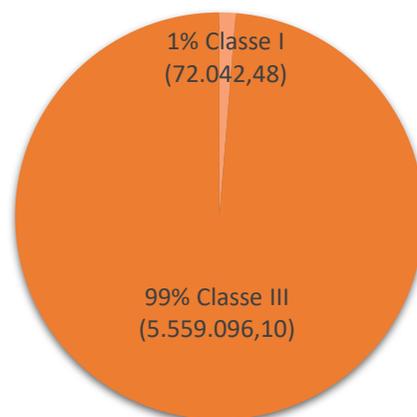
Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Classe I - Trabalhista	8	72.042,48
Classe III - Quirografários	14	5.559.096,10
Total	22	5.631.138,58

Principais Credores (R\$)	
Classe III - Banco do Brasil	1.024.159
Classe III - Daniel Ferrari	825.107
Classe III - Renato Tramontina	779.684
Classe III - Banco Bradesco S.A.	728.785
Classe III - Cesar Belle	690.380
Classe III - Maria de Lourdes Zanelatto	646.055
Classe III - Caixa Econômica Federal	449.118
Classe III - Polartica Distribuidora de Bebidas Ltda.	112.989
Classe III - Coop. de Crédito Região Meridional do Brasil	107.100
Classe III - Paulo Marchezan	104.446
Classe III - Eduardo Breda	50.003
Classe I - Veridiane Rebelatto	36.238
Total	5.554.063

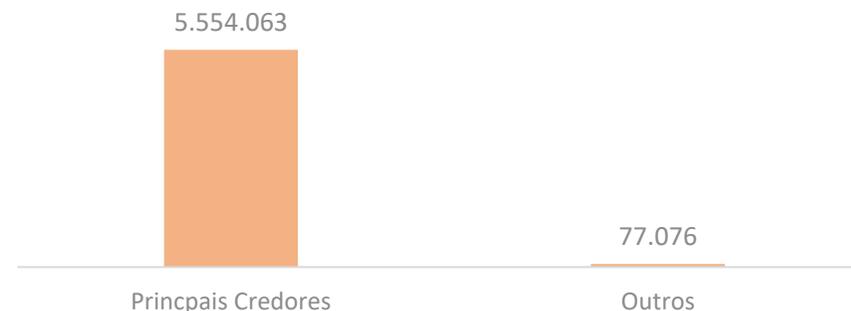
Passivo por Nº de Credores



Passivo por valor do crédito



- Do total da dívida concursal da Recuperanda, cerca de 99% está concentrado nos 12 credores destacados na tabela acima.



7. Passivo Tributário

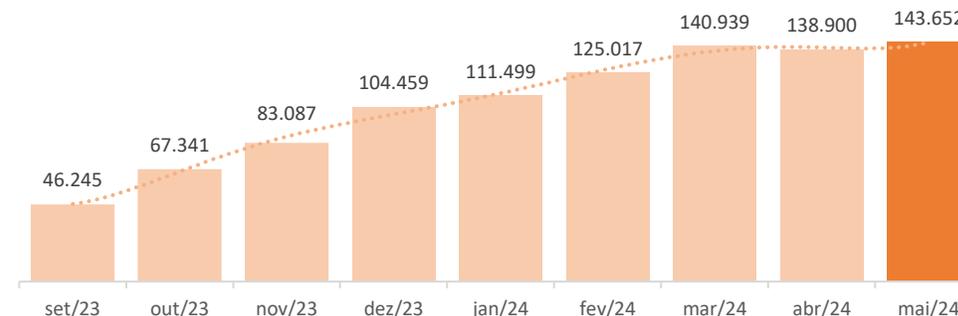
- A Bangalô possui passivo tributário de R\$ 143,6 mil, concentrados, sobretudo, no simples nacional, na monta de R\$ 133,4 mil (93%), conforme verificado no razão disponibilizado pela Recuperanda.

Passivo Tributário (R\$)			
Esfera Federal	mar/24	abr/24	mai/24
Simple Nacional	125.269	131.853	133.449
FGTS	7.530	3.498	4.706
Tributos Federais	7.880	3.193	5.141
IRRF	259	356	356
Total	140.939	138.900	143.652

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

- No mês de maio, o passivo tributário da Recuperanda apresentou crescimento de R\$ 4,7 mil (3%). A variação ocorreu, predominantemente, em virtude do aumento dos tributos federais e do simples nacional, na soma de R\$ 1,9 mil, e R\$ 1,5 mil, respectivamente. Cumpre salientar, que no período analisado, as dívidas tributárias empresa estão consignadas exclusivamente no âmbito federal.

Passivo Tributário (R\$)

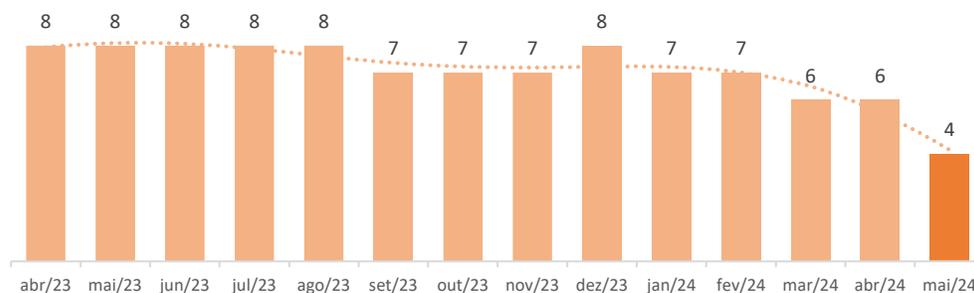


- A empresa disponibilizou diretamente à Administração Judicial certidão negativa do FGTS atestando o adimplemento da Recuperanda. No âmbito federal constam tributos com exigibilidades suspensas, questionada, a Recuperanda informou que se referem à inadimplência do Simples Nacional, e que estão estudando alternativas para o parcelamento da dívida, no entanto, não há previsão para sua implementação.
- Em abril, o saldo do Simples Nacional aumentou R\$ 1,5 mil, decorrente da inadimplência. A Recuperanda foi questionada em reunião anterior, e alegou que o parcelamento ainda não foi solicitado. Os únicos tributos que a empresa adimple são os retidos na fonte, conforme documentação disponibilizada.

8. Quadro Funcional

- Em maio, a empresa realizou 2 demissões, finalizando com 4 empregados, conforme aduz o gráfico a seguir:

Quadro de Colaboradores



- Os funcionários são compostos exclusivamente pela classe celetista. O dispêndio mensal somou R\$ 34,9 mil no período, sobretudo em virtude dos valores relacionados a rescisões (R\$ 11,4 mil) e adiantamento de férias (R\$ 5,4 mil), que juntos perfazem a monta de R\$ 16,8 mil. Destaca-se, que a empresa disponibilizou os recibos de rescisões, cujo saldo corrobora com o disponibilizado na folha de pagamento.

- Cumprir destacar que no quadro de salários constam 2 diretores e 1 autônomo (ocupando o cargo de contador), contudo, não são contabilizados, o que foi questionado à empresa. Em Resposta, a Recuperanda declarou que os mesmos não estão sendo remunerados, o que explica o motivo da exclusão.
- A Administração Judicial questionou a Recuperanda acerca do número de demissões ocorridas, e a perspectiva que terá nas operações diárias, aguarda-se retorno.
- Além dos funcionários celetistas, a Bangalô consta com o trabalho de “free lancers”, que são requisitados de acordo com o volume de eventos que a empresa realiza. Os autônomos exercem funções de garçons/garçonetes, barman e caixas.

9. Análise das Demonstrações Contábeis Ativo

Balço Patrimonial (R\$)

ATIVO	N.E	mar/24	abr/24	mai/24
Circulante		117.159	103.779	100.620
Caixa e equivalentes de caixa	1.1	9.163	4.312	3.011
Clientes	1.2	-	-	-
Estoques	1.3	107.996	99.467	97.609
Não Circulante		2.917.243	2.918.259	2.869.254
Depósitos Judiciais		97.804	97.804	97.804
Investimentos		11.584	11.584	11.584
Imobilizado	1.4	2.802.745	2.803.761	2.754.756
Intangível		5.110	5.110	5.110
Total Ativo		3.034.402	3.022.038	2.969.873

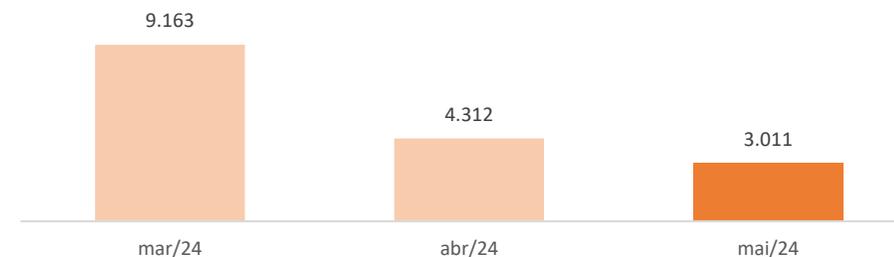
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas

1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores em disponibilidades da empresa refletem decréscimo de R\$ 1,3 mil, o equivalente a 30% em relação à competência anterior, de modo que a rubrica findou o período em tela na monta de R\$ 3 mil, conforme ilustra o gráfico ao lado:

Caixa e equivalentes de caixa (R\$)



A rubrica é constituída por (i) Caixa, (ii) Bancos, e (ii) Aplicações financeiras. A variação decorreu, predominantemente, em virtude do **caixa** apontar maior número de saídas (R\$48,2 mil) do que entradas (R\$44,5 mil). As transações são compostas, quase que em sua totalidade, à liquidações de cotas, o que foi questionado à Recuperanda. Em resposta, foi informado que as movimentações se referem às iniciativas do banco para cobrar empréstimos e pagamentos efetuados a fornecedores.

No que diz respeito às **contas correntes**, a rubrica é composta pelas seguintes contas: (i) Banrisul, (ii) Sicoob, (iii) Cresol, (iv) Sicredi, (v) Banco do Brasil, e (vi) Bradesco. Nessas contas são efetuadas, sobretudo, transações com fornecedores, pagamentos de salário, impostos, e recebimentos de clientes. Na competência analisada, a rubrica apresentou movimentação de R\$ 210 mil, encerrando o mês de maio com a monta de R\$ 48 reais.

9. Análise das Demonstrações Contábeis

Ativo

As **aplicações financeiras** apresentaram crescimento de R\$ 2,4 mil no período, encerrando o mês de maio na soma de R\$ 2,7 mil. A variação ocorreu devido aos novos aportes financeiros realizados pela Bangalô (R\$2,4 mil). Cumpre destacar que não foi possível ratificar o saldo supra, ante a ausência dos extratos bancários.

A Administração Judicial solicitou os extratos bancários atualizados, no fito de averiguar o saldo acima mencionado. Ainda, foi questionado o motivo da divergência de valores contabilizados. Aguarda-se retorno acerca da questão.

1.2 Clientes

Os clientes não apresentaram variação no período em tela, finalizando o período analisado com valor nulo, sendo seu último saldo registrado em fevereiro de 2024 (R\$ 9,7 mil). Contudo, cumpre destacar que a Recuperanda movimentou R\$ 62,2 mil no mês de maio, referente a novas vendas realizadas (R\$ 31,1 mil) e recebíveis de clientes (R\$ 31,1 mil). A rubrica é constituída, sobretudo, por “clientes diversos”, cuja análise restou prejudicada em virtude de a conta estar em sua forma sintética.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda a documentação analítica da conta, bem como o aging list, de modo que o assunto será abordado novamente mediante resposta da Recuperanda.

1.3 Estoques

Os estoques da empresa são compostos exclusivamente por bebidas alcoólicas para revenda. A rubrica apontou redução de R\$ 1,8 mil (2%) em relação ao mês anterior, encerrando o período em análise na monta de R\$ 97,6 mil. Segundo a Bangalô, os eventos apresentaram queda no período, de modo que a Recuperanda optou por reduzir as compras de mercadorias, refletindo diretamente para a retração da rubrica.

Anteriormente, a Administração Judicial indagou a Bangalô sobre o controle dos estoques. Em resposta, a Recuperanda informou que a inspeção é manual e que futuramente irá implantar o controle operacional.

Vale ressaltar que a empresa enviou o estoque simples das mercadorias, cujo saldo coincide com o disponibilizado nos demonstrativos contábeis.

9. Análise das Demonstrações Contábeis Ativo

1.4 Imobilizado

Os ativos imobilizados da Recuperanda somaram R\$ 2,7 milhões no período em tela e possuem a seguinte composição:

Imobilizado	abr/24	mai/24	Varição
Computadores e periféricos	18.512	18.512	-
Befeitorias em imóveis de terceiros	63.537	63.537	-
Consórcios	125.769,86	76.765	-49.005
Móveis e utensílios	165.371	165.371	-
Máquinas e equipamentos	298.222	298.222	-
Construções	2.132.349	2.132.349	-
Total	2.803.761	2.754.756	-49.005

A rubrica corresponde a 93% do ativo total da empresa, destacando-se como o saldo de maior valor no que se refere ao ativo da Bangalô.

Em maio, o imobilizado da empresa apontou retração de 2% (R\$ 49 mil) em relação à competência anterior. A variação decorreu, sobretudo, devido à venda de consórcio na monta de R\$ 50 mil. A Administração Judicial solicitou o contrato referente a venda, no fito que ratificar o saldo supra, contudo, não houve retorno até o final do presente relatório.

Cumprе destacar que a Recuperanda não contabiliza as depreciações do imobilizado no demonstrativo contábil. Em resposta, a empresa informou que a contabilização não está sendo realizada devido à falta de levantamento das informações e ao trabalho necessário para realização dos ajustes. No entanto, a Recuperanda declarou que não afeta o caixa e que não há previsão para a realização do ajuste.

9. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo

Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	N.E	mar/24	abr/24	mai/24
Circulante		3.446.616	3.505.892	3.485.061
Empréstimos	2.1	2.782.235	2.858.326	2.862.398
Fornecedores	2.2	391.774	340.285	341.406
Obrigações Tributárias	2.3	133.409	135.479	139.023
Obrigações Trab. e Prev.	2.4	108.211	117.156	111.139
Outras Obrigações	2.5	30.988	54.647	31.095
Não Circulante		3.295.675	3.295.675	3.295.675
Empréstimos	2.1	3.295.675	3.295.675	3.295.675
Patrimônio Líquido		-1.467.463	-1.467.463	-1.467.463
Capital Social		20.000	20.000	20.000
Resultados Acumulados		-1.487.463	-1.487.463	-1.487.463
Total		5.274.829	5.334.105	5.313.273

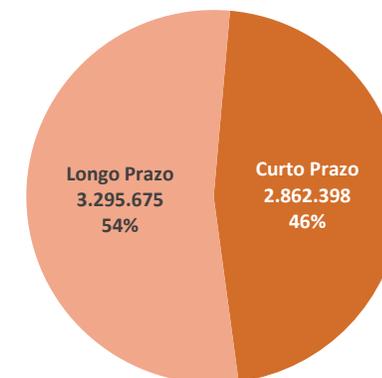
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas

2.1 Empréstimos

A Recuperanda possui R\$ 6,1 milhões em empréstimos de curto e longo prazo, sendo a principal conta credora da empresa. A rubrica refletiu crescimento de R\$ 4 mil em relação ao mês anterior. A variação ocorreu exclusivamente em virtude dos empréstimos a curto prazo.

Composição dos Empréstimos (R\$)



No que diz respeito aos empréstimos a longo prazo, a rubrica não apresenta variação desde julho de 2023. A conta concentra-se em dívidas concursais com particulares, conforme aduz a tabela a seguir:

Empréstimos Longo Prazo	Valor (R\$)	Ass. Contrato
Daniel Ferrari	687.589	abr/23
Renato Tramontina	649.737	abr/23
Cesar Belle	575.317	abr/23
Maria de Lourdes Zanelatto	538.380	Não consta
Leandro Santarossa (sócio)	150.000	jul/23
Paulo Marchezan	87.038	abr/23
Eduardo Breda	50.003	jul/23
Total	2.738.063	

9. Análise das Demonstrações Contábeis Passivo

Destaca-se que foi identificada divergência de R\$ 557,6 mil entre o saldo contabilizado nos demonstrativos contábeis e os saldos descritos nos contratos de mútuos enviados pela empresa. Questionada, a Recuperanda informou que a diferença decorreu em virtude do não pagamento da dívida no prazo, o que acarretou a incidência de juros e multas.

Os **empréstimos a curto prazo** expressaram crescimento de R\$ 4 mil no período analisado, finalizando o período em tela na monta de R\$ 2,8 milhões. O aumento ocorreu, sobretudo, devido à transferência de saldo negativo (R\$11,6 mil) realizado da conta corrente para a rubrica de empréstimos a curto prazo, o valor se refere aos juros do período. Em maio, a conta possuía, principalmente, os seguintes credores: (i) Banco do Brasil, (R\$ 1 milhão), (ii) Bradesco (R\$ 624 mil), (iii) Sicredi (R\$ 409,8 mil), e (iv) Caixa Econômica Federal (R\$ 435 mil, que juntos perfazem a soma de R\$ 2,4 milhões.

Cumprе destacar que a Recuperanda não reconheceu a provisão dos juros, o que foi questionado. Ainda, os extratos bancários foram parcialmente disponibilizados, de modo que restou prejudicada a análise.

2.2 Fornecedores

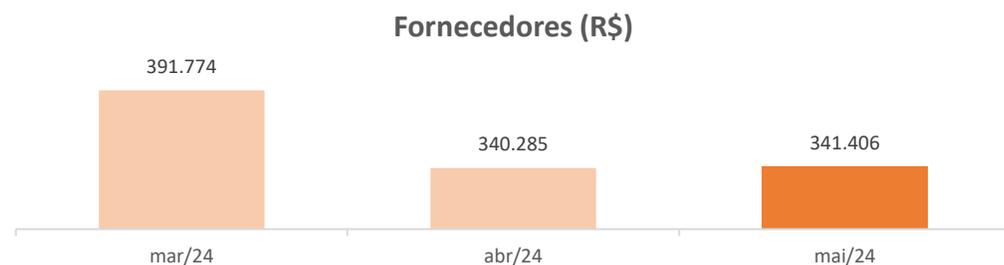
Antes de iniciar a análise, cumpre destacar que a Administração Judicial identificou que a Recuperanda realizou ajuste na rubrica, a divergência segue abaixo evidenciada:

Rubrica	Demonstrativo abril	Demonstrativo maio	Divergência
	Saldo final abril/24	Saldo inicial maio	
Fornecedores	340.285	340.996	-711

A empresa foi questionada sobre o ajuste acima identificado, de forma que o tópico será abordado novamente no próximo relatório.

Em maio, a rubrica de fornecedores possuía R\$ 341,4 mil, majoritariamente composta por distribuidores de bebidas. Observou-se que no período analisado foram pagos aos fornecedores a monta de R\$ 11,5 mil e realizadas novas contratações no valor de R\$ 11,9 mil.

9. Análise das Demonstrações Contábeis Passivo



No período em tela, a conta possuía predominantemente a seguinte composição: (i) Polartica Distribuidora de Bebidas Ltda, e (ii) FS2 Distribuição e Serviços Ltda, nos valores de R\$ 102,9 mil e R\$ 75,9 mil, respectivamente, cuja soma (R\$ 178,8 mil) compõe 58% da rubrica.

Cumpramos destacar, que os saldos registrados no balancete estão em conformidade com as saídas de valores indicadas no extrato bancário enviado pela empresa. A Administração Judicial solicitou o aging list de fornecedores, para fins de verificação e ratificação de saldo. Aguarda-se retorno por parte da Recuperanda.

2.3 Obrigações Tributárias

As análises atinentes ao passivo tributário, foram contempladas no item **“7. Passivo Tributário”** do presente relatório.

2.4 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

A rubrica encerrou o período em análise na monta de R\$ 111,1 mil, expressando retração de R\$ 6 mil (5%) em relação a competência anterior. A conta chegou ao mês de maio com a seguinte composição: (i) Obrigações com pessoal, (ii) Obrigações sociais, e (iii) Provisões.

A redução nas Obrigações decorreu, principalmente, em razão das provisões para férias (R\$ 13 mil), cujo motivo se refere a reversão de valores em virtude de aviso prévio. Cumpramos destacar, que a Recuperanda disponibilizou a folha de pagamento, de forma que o valor supra foi ratificado.

Destaca-se que as obrigações sociais, no qual consta o FGTS, estão detalhadas no item **“7. Passivo Tributário”** do presente relatório.

9. Análise das Demonstrações Contábeis Passivo

2.5 Outras Obrigações

Primeiramente, antes de iniciar a análise, cumpre destacar que a Administração Judicial identificou que a Recuperanda realizou ajuste na rubrica, a divergência segue abaixo evidenciada:

Rubrica	Demonstrativo abril	Demonstrativo maio	Divergência
	Saldo final abril/24	Saldo inicial maio	
Outros Créditos	54.647	42.844	11.803

A Recuperanda foi questionada sobre o ajuste evidenciado no quadro acima, de forma que o tópico será abordado novamente mediante resposta da empresa.

As outras obrigações da Bangalô são constituídas, quase que em sua totalidade, por Aluguéis a pagar (R\$ 30,9 mil). A conta apresentou retração de R\$ 23 mil (43%), findando o período em tela no valor de R\$ 31 mil. A variação ocorreu, sobretudo, do pagamento dos valores referentes a locação, na monta de R\$ 11,8 mil. A empresa disponibilizou o boleto do aluguel, cujo valor corrobora com o disponibilizado no relatório contábil.

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)

DRE (R\$)	N.E	mar/24	abr/24	mai/24
Receita Bruta	3.1	102.073	77.666	19.486
Simples Nacional		-9.591	-6.584	-1.595
Receita Líquida		92.483	71.082	17.891
CMV	3.2	-76.130	-47.649	-10.741
Lucro Bruto		16.353	23.433	7.150
Despesas com Vendas	3.3	-14.553	-5.195	-977
Despesas Administrativas	3.3	-46.657	-60.913	-31.462
Outras Despesas/Receitas	3.3	48	-	12
Resultado Operacional		-44.809	-42.675	-25.277
(-) Despesas Financeiras	3.4	-10.465	-17.162	-17.185
(+) Receitas Financeiras		-	-	38
Resultado Financeiro		-10.465	-17.162	-17.147
Resultado Líquido	3.5	-55.274	-59.837	-42.424

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

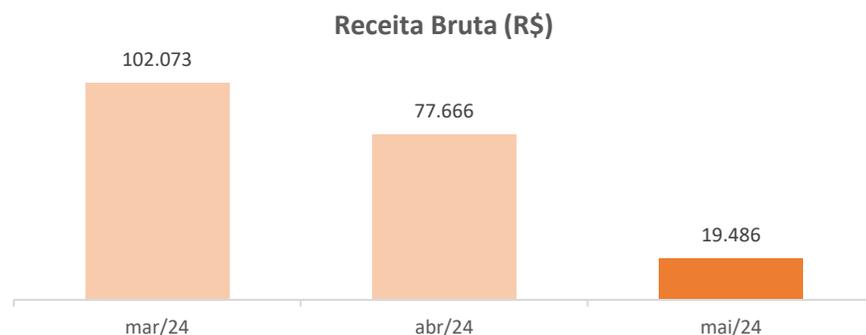
Notas Explicativas

3.1 Receita Bruta

A receita bruta da empresa apontou retração de R\$ 58,1 mil (75%) em relação ao mês anterior, finalizando o período em tela na monta de R\$ 19,4 mil, conforme denota o gráfico ao lado :

9. Análise das Demonstrações Contábeis

DRE



A receita bruta da Bangalô advém da venda de mercadorias, sobretudo, de bebidas, conforme verificado no razão analítico. Devido à atuação da empresa no ramo comercial e de entretenimento, o faturamento está associado ao número de eventos. Foi questionado a Recuperanda o motivo da queda expressiva da rubrica, questionada, a Recuperanda declarou que a retração guarda relação direta com às enchentes que acometeram o estado no período.

3.2 Custos

Os custos da Recuperanda são constituídos por mercadorias e estoques. No período em tela, a rubrica apontou retração de 36,9 mil em relação a competência anterior, a variação tem origem, sobretudo, na redução dos dispêndios com bebidas para os eventos. Os maiores custos advém das seguintes contas: (i) Mercadorias (R\$ 5,8 mil), e (ii) Eventos (R\$ 3 mil).

Custos s/ Receita Líquida (R\$)	mar/24	abr/24	mai/24
Receita Líquida	92.483	71.082	17.891
Custos	-76.130	-47.649	-10.741
Varição %	-121%	-149%	-167%

Os custos operam 167% da receita líquida, 18% a mais quando comparado à última competência. A diminuição da receita líquida não demonstra concordância com a redução dos custos, uma vez que apresenta maior redução.

3.3 Despesas Operacionais

As despesas operacionais são compostas pelas seguintes contas: (i) Despesas com vendas, (ii) Despesas Administrativas, e (iii) Outras despesas/receitas. A rubrica apontou retração de R\$ 33 mil (53%) no período em análise, encerrando o mês de maio na soma de R\$ 32,4 mil.

A variação decorreu sobretudo em virtude das **despesas administrativas**, na monta de R\$ 29,4 mil. A diminuição se deve na redução de valores nas seguintes contas: (i) alugueis e (ii) serviços prestados por pessoas jurídicas, na monta de R\$ 13,7 mil, e R\$ 7,9 mil, respectivamente.

9. Análise das Demonstrações Contábeis

DRE

A Administração Judicial questionou à Recuperanda o motivo da retração com os dispêndios referentes a aluguel e serviços prestados. O assunto será abordado no próximo relatório.

3.4 Despesas Financeiras

As despesas financeiras da Recuperanda não apresentaram variação no período analisado, finalizando o mês de maio na monta de R\$ 17,1 mil. A rubrica é composta, quase que em sua totalidade, por juros de mora (R\$17 mil), que engloba, sobretudo, os seguintes dispêndios: (i) Mercado Vitorio Ltda (R\$ 15,1 mil), (ii) atraso no pagamento de aluguel (R\$ 1,5 mil).

3.5 Resultado Líquido

Em maio, a empresa apresentou resultado líquido negativo na monta de R\$ 42,4 mil, apontando retração de R\$ 17,4 mil (29%) em relação ao mês de abril, conforme denota o gráfico ao lado:



A variação decorreu em virtude dos custos e despesas serem superiores às receitas da Recuperanda, acarretando constante prejuízo.

Cumprir destacar que a Recuperanda apontou melhora operacional em relação à competência anterior. O adiantamento guarda relação com a diminuição dos dispêndios relacionado às despesas operacionais, conforme abordado na nota explicativa nº 3.3.

10. Checklist

- Solicitado mensalmente as documentações contábeis/financeiras suportes as elaborações dos relatórios.

CHECKLIST DOCUMENTAÇÕES CONTÁBIL/FINANCEIRA	Verificação entrega de documentos
Balanco Patrimonial mensal assinado (excel e PDF)	
Balancete Analítico Mensal	x
Razão das contas contábeis	x
DRE mensal	x
Extratos bancários	x
Relatório da Folha Mensal	x
Controle de Estoques	x
Laudo do Imobilizado	
Laudo de Avaliação do Intangível	
Relatório "Situação Fiscal" (E-CAC)	x
Comprovantes de pagamento de parcelamentos correntes e tributos mensais.	x
Aging lis de clientes, fornecedores e adiantamentos.	
Relatórios fazendários com a dívida tributária atualizada (Federal, Estadual e Municipal).	x